



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os direitos humanos e o desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais.

JUSTIFICAÇÃO

O ciclo de audiências tem por objetivo promover debates sobre os direitos humanos e o desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais, com base na Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O Brasil é um país plural e multicultural, possuindo uma diversidade cultural e linguística formada por pelo menos 28 segmentos reconhecidos como povos e comunidades tradicionais. Dentre eles, estão os povos indígenas, cuja população de pessoas autodeclaradas chega a 1.693.535[1], correspondendo a 0,83% da população total do país, e a população quilombola de 1,3 milhões[2] de pessoas.

Segundo dados do “Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil”[3], do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 2023, foram registrados 276 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em, pelo menos, 202 territórios indígenas em 22 estados do Brasil.



Também foram registradas 1.040 mortes de crianças indígenas de 0 a 4 anos de idade em 2023, sendo que a maior parte dos óbitos infantis teve causas consideradas evitáveis por meio de ações de atenção à saúde, imunização, diagnóstico e tratamento adequados, ultrapassando os números de todos os governos anteriores.

Ainda, conforme dados da Comissão Pastoral Da Terra, foram registradas 1.056 ocorrências de conflitos no campo, além de violência decorrente da contaminação por agrotóxicos teve um crescimento alarmante, passando de 19 ocorrências em 2023 para 182 em 2024.

Diante dos dados apresentados, urge a necessidade de debatermos e buscarmos soluções para o desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais em todo Brasil. Para tanto, serão ouvidos especialistas no assunto, a serem indicados oportunamente à Secretaria da Comissão.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

[1] <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14204-asi-entre-1991-e-2010-populacao-indigena-se-expandiu-de-345-para-805-dos-municipios-do-pais>

[2] <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/07/populacao-quilombola-e-de-1-3-milhao-indica-recorte-inedito-do-censo>

[3] <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>

Sala da Comissão, de de .

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

